

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Declaração de Rectificação n.º 196/2006 de 26 de Setembro de 2006

É rectificado o despacho com o n.º 639/2006 publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 26, de 27 de Junho de 2006, onde se lê:

“2. A importância referida no número anterior será suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, programa 7 – fomento agrícola, projecto 7.4 – reduzir custos de exploração agrícola, Acção A - código 04.03.05, alínea E – transferências correntes – Serviços Autónomos: IFADAP, do Orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, para o ano 2006.”

Deverá ler-se:

“2. A importância referida no número anterior será suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, programa 7 – fomento agrícola, projecto 7.4 – reduzir custos de exploração agrícola, Acção A - código 08.02.01, alínea E – Transferências de capital – Sociedades financeiras – Bancos e outras instituições financeiras: IFADAP, do Orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, para o ano 2006.”

5 de Setembro de 2006. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.